

# Jovem advogada assume liderança no agro do Paraná

DIVULGAÇÃO/FAEP



> Criada no campo, Natália Bittencourt coordena iniciativas para ampliar a presença feminina no setor

Desde a infância, Natália Bittencourt viveu a rotina do campo. Filha do presidente do Sindicato Rural de Terra Boa, Roberto Bittencourt, a jovem cresceu acompanhando o pai e o avô no plantio e na colheita de grãos. "Desde cedo, já queria dirigir a colheitadeira. Pedia para o meu pai deixar eu ficar no colo enquanto ele dirigia, só para saber como era a sensação. Também ia com meu avô na cooperativa no caminhão para descarregar soja e milho", lembra.

Aos 13 anos, deixou a cidade natal para estudar em Maringá, a 74 quilômetros de distância. Mais tarde, formou-se em Direito. Mesmo longe, o vínculo com o agro nunca se rompeu. Pelo contrário, conforme conhecia os desafios do setor, crescia sua vontade de atuar diretamente na área.

"Foi um período longe da rotina do campo, mas sempre observando meus pais e meus avós quando voltava ao sítio para visitá-los. Quando me formei, a vontade de atuar no agro se tornou ainda mais forte, justamente porque via o esforço para manter o negócio, principalmente diante das adversidades", relata.

Movida por essa inquietação, Natália decidiu se especializar em Direito do Agronegócio para auxiliar os produtores a superar os desafios do campo. Seu envolvimento com a gestão da propriedade familiar e o Sindicato Rural de Terra Boa se intensificou. Acompanhando o pai em compromissos com cooperativas, bancos e feiras agropecuárias, ela redescobriu a importância de atuar ativamente no setor.

O ponto de virada para Natália

ocorreu no Encontro Regional de Líderes Rurais, em Cianorte, promovido pelo Sistema FAEP em 2024. A palestra de Filipe Masetti despertou ainda mais sua vontade de atuar no setor, incentivando-a a assumir um papel ativo na organização sindical e na gestão rural.

"Fiquei emocionada, especialmente por essa ligação dele com os cavalos, animais que eu sempre fui apaixonada", conta. "Percebi que as mulheres podem contribuir com a gestão do negócio rural, especialmente pela habilidade de lidar com desafios e pela vontade de sempre

inovar", complementa. Com essa motivação, em novembro do ano passado, Natália ajudou a criar a Comissão de Mulheres de Terra Boa, o 100º grupo ligado à Comissão Estadual de Mulheres da FAEP (CEMF). Hoje, como coordenadora, Natália tornou-se um exemplo de liderança feminina na região. Seu objetivo é fortalecer a participação das mulheres na gestão rural, mostrando que elas podem ocupar espaços estratégicos, tomar decisões e impulsionar o desenvolvimento do setor.

"A experiência de estar rodeada por pessoas com histórias no agro motivou a me preparar cada vez mais para os desafios do setor. Além disso, pouco antes, tínhamos criado a 100ª comissão de mulheres do Paraná, um feito que emociona, pois foi instituída na cidade onde nasci e fui criada", destaca Natália, que, no ano passado, participou pela primeira vez do Encontro Estadual de Líderes Rurais do Sistema FAEP.

Além de sua atuação regional, Natália buscou ampliar seus horizontes internacionais para compreender a realidade agrícola de outros países. Em uma viagem à Itália, teve a oportunidade de observar como acontece a sucessão familiar no campo. Agora, em 2025, se prepara para um novo desafio: participar de uma cavalgada nos Estados Unidos, liderada por Filipe Masetti. Para ela, essa experiência representa um passo importante em sua trajetória de aprendizado e liderança no agronegócio.

| CURITIBA

# CAR é uma oportunidade de crescimento, afirma superintendente de Ordenamento Territorial

DOUGLAS COELHO/OCEPAR



> Os participantes conferiram a apresentação do superintendente-geral de Ordenamento Territorial do Governo do Paraná, Benno Doetzer

Durante a primeira pré-assembleia promovida pelo Sistema Ocepar, nessa segunda-feira (10), na Lapa, os participantes conferiram a apresentação do superintendente-geral de Ordenamento Territorial do Governo do Paraná, Benno Doetzer. Em sua fala, ele reforçou a oportunidade que o produtor tem com a regulamentação da propriedade.

"Hoje, o produtor rural acha que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é problema, que existe para penalizar, gerar fiscalização, aumento de custo. A realidade é que é uma oportunidade para rastreabilidade, certificação, bonificação, novos negócios, com acesso a novos mercados e novas fontes de receita. Precisamos pensar para onde o mercado vai. Quem compra os nossos produtos? Vamos aproveitar isso. Se tivermos essa preocupação com a sustentabilidade e a certificação, saímos ganhando. Vamos tirar vantagem dessa obrigação", pontuou Doetzer.

Segundo o superintendente, é importante que se entenda uma mudança de viés do Cadastro Ambiental Rural. "O CAR foi criado em 2012, como instrumento de regularidade, ou seja, com base ambiental, sanitária, fiscal e produtiva. Hoje, no entanto, ele deixou de ser exclusivamente da área de meio ambiente. O cadastro passa a permear outras áreas, como desenvolvimento sustentável, agricultura, tecnologia e ensino superior, procuradoria geral do estado. O CAR passa a ser instrumento de regularidade", reforçou.

Benno Doetzer informou que há muito trabalho a ser feito e repassou os planejamentos até aqui. Segundo ele, o estado possui 530 mil cadastros. Desses, 177 mil passaram por avaliação de técnicos e apenas 4 mil foram certificados. Para agilizar esses processos, uma plataforma paralela será criada para que o produtor tenha acesso facilitado à situação do CAR. Além disso, um

mutirão será feito, a partir de abril, para análise de 177 mil cadastros, nas cidades de Umuarama, Cianorte, Campo Mourão, Irati, União da Vitória e Jacarezinho.

A superintendência espera contar com apoio de entidades do setor produtivo, como Sistema Ocepar, Sistema Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Fetaep (Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Paraná), AMP (Associação dos Municípios do Paraná (AMP)), CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

A proposta do governo do estado é criar um sistema de análise próprio para unificação do CAR, para que não haja dependência do sistema do Governo Federal. Até o final de 2026, a meta é certificar 400 mil cadastros no estado. Benno Doetzer irá participar de todas as pré-assembleias do Sistema Ocepar.

| CURITIBA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024  
Ref. Licitação Concorrência Nº4/2024  
Contratação de serviços Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.  
EXTRA TO  
Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA  
Objeto:  
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 4.647,50 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei nº 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 11/09/2025.  
Prazo de Vigência: 11/09/2025.  
Data da Assinatura: 12/03/2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025  
Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais, para fornecimento de cópias, impressões e digitalizações, incluindo o material de consumo (toner, cilindro e outros, exceto papel), bem como a assistência (peças de reposição e mão de obra) para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR.  
Valor estimado: R\$ 21.430,04 (vinte um mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - (Compras.gov.br) - UASG: 929890  
Data e horário de abertura da sessão pública: dia 28/03/2025 às 09:00  
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir do dia 13 de março de 2025. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [compras@camarassis.pr.gov.br](mailto:compras@camarassis.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3528-5110.  
Assis Chateaubriand, 12 de março de 2025.  
OSMAR APARECIDO RINKI  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022  
Ref. Licitação Pregão Nº 14/2022  
Contratação de Empresa Prestação de serviços de assessoria para elaboração de Projetos Técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração Municipal com diversos ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento. Orientação, conferência e acompanhamento do Plano de ações articuladas - PAR do FNDE, serviços de prestação de contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via Web e site móvel (clicenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.  
EXTRA TO  
Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA  
Objeto:  
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 21/03/2025 e término em 20/03/2026, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,5599 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Fevereiro/2024 à Fevereiro/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
Prazo de Execução: 20/03/2026.  
Prazo de Vigência: 20/03/2026.  
Data da Assinatura: 12/03/2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42  
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 - SRP  
Vencedores:  
Item EMPRESA/CNPJ Valor total R\$  
01 Fancar Germânica Ltda. CNPJ: 75.953.521/0001-62 315.000,00  
03 Camminare Máquinas e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 35.741.144/0001-83 120.000,00  
05 Vale Comércio de Motos Ltda. CNPJ: 12.939.753/0001-46 60.000,00

Item 2 – Fracassado.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 11 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025.

**ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Processo: Concorrência nº 11/2022. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento de meio de pagamento para fornecimento de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, por meio de cartões. Espécie: Aditivo V – Contrato Administrativo nº 61/2023. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. Fornecedora: BPF Instituição de Pagamentos Ltda. CNPJ: 02.030.078/0001-84. Responsável: Marco Antonio Gomes. Fundamento Legal: art. 65, II, "d", c/c § 5º, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Reajuste de valor. Valor aditado: Acréscimo de R\$ 59.546,77 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 07 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Marco Antonio Gomes, Contratada.

**ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Processo Licitatório nº 33/2024. Modalidade: PE nº 08/2024 – SRP Espécie: Aditivo I – Ata de Registro de Preços nº 12/2024. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. Fornecedora: Benicio Pneus Ltda. CNPJ: 39.535.062/0001-33. Responsável: Luana Aparecida Pilato Ribeiro. Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento legal: Artigo 124, Inciso II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. Objeto: Eventual aquisição de pneus novos para frota de veículos, motos e máquinas da Autarquia – Itens: 1, 3, 6, 7, 10, 11 e 19. Valor aditado: Acréscimo de R\$ 3.279,74 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Data e assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 06 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Luana Aparecida Pilato Ribeiro, Contratada.

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de março de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

**SERTOLEDO** SERVIDORES UNIDOS. SINDICATO FORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAMPANHA SALARIAL de 2025  
O SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, por meio de sua Secretária-Geral, Marlene da Silva, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 17, alínea "a" de seu Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos municipais da categoria da Guarda Municipal, filiados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no auditório do Sindicato SerToledo, situado na Rua São João, nº 6625, no dia 19 de março de 2025, às 18h em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos filiados e, em segunda convocação, às 18h30, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1-Eleição de membros da categoria para compor a Comissão de Estudo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Toledo-PR;  
2-Análise e aprovação do Termo de Acordo Coletivo referente à escala 12x60 da Guarda Civil Municipal;  
3- Assuntos Gerais.  
Toledo, 12 de março de 2025.  
Marlene Silva  
Marlene da Silva  
Secretária-Geral  
SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)  
EDITAL Nº 047/2025  
TESTE SELETIVO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO  
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, TAMARA CRISTIANE WEBER, CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-24, RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-2, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 2025 a 27 de março de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025.  
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 3/2025.  
EXTRA TO  
Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.  
Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI;  
Objeto:  
Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material Odontológico e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.  
Valor:  
R\$ 2.544,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).  
Prazo de Execução: 10/03/2026.  
Data da Assinatura: 11/03/2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 65/2024  
OBJETO: aquisição e instalação de lousas digitais, telas interativas, quadros laminados melâmínicos e quadros de vidro temperado para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA  
CNPJ: 38.179.851/0001-16  
REPRESENTANTE: LILIANE FERNANDA FERREIRA  
VALOR: R\$795.598,00 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais)  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 10 de março de 2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 43/2025  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviço com a locação de palcos, equipamentos de sonorização e iluminação, camarins, grupo gerador de energia elétrica, painel de led, stands, tendas, grades de isolamento, mesas bistrô, container banheiro quírico de luxo e banheiros químicos para as Festividades em comemoração ao Aniversário de emancipação político-administrativa e demais eventos promovidos pela administração Municipal, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e demais anexos do processo.  
Data da sessão: 28 de março de 2025  
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UASG: 985529  
Modo de Disputa – Aberto  
Valor da Contratação: R\$ 767.525,45 (Setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - REGIONAL  
Id contratação PNCP: EDITAL 90012/2025 - 9571949000110-1-000055/2025  
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de março de 2025.  
PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2025 – PROCESSO Nº 44/2025  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra show com mágica voltada ao público adolescente do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen referente à campanha alusiva ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.  
FUNDAMENTO LEGAL: Caput Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.  
CONTRATADA: EMPRESA MOTIVA TREINAMENTO - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42.  
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição."  
VALOR TOTAL: R\$ 4.870,00 (Quatro mil oitocentos e setenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de julho de 2025.  
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 12 de março de 2025.  
EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 36/2025/03  
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 05/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 06/2025  
CONTRATADO: WM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 12 DE MARÇO DE 2025.  
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO  
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2025  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONVÊNIO Nº 02/2022  
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
DISTRITO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONVÊNIO.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 12 DE MARÇO DE 2025.  
JAIR BOKORNI  
PREFEITO  
\* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br EDITAL Nº 046/2025 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, JANETE CLAIR BECKER, portadora do RG nº 7.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-25, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 13 de março de 2025 a 27 de março de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.007/2025 - COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por lote. Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, do SAAE e da PROEM. Valor Máximo: R\$2.197.721,20 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de março de 2025, até às 08:29 horas do dia 03 de abril de 2025. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 03 de abril de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de março de 2025. (a.a.) Adriano Backes -PREFEITO

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, sócios e não sócios, empregados da Empresa BRF S.A., em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na sede do Sindicato, na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 29/03/2025 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e cinco), às 09h (nove horas), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 10h (dez horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa BRF S.A. Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, percentual a ser descontado e prazo para oposição, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema de Repercussão Gral 935, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Toledo/PR, 12 de março de 2025. João Moacir Lopes Belino Presidente

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com CNPJ 77.840.874/0001-81 PORTARIA nº 026 de 12 de março de 2025 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao servidor Adilson da Cruz Junior, para viagem à Curitiba, nos dias 17 a 21 de março de 2025, para participar de agenda com o Deputado Estadual Adão Litro visando a inclusão do Município de Palotina no cardápio de obras do Governo do Estado, e também participar do treinamento sobre elaboração do PPA, definição dos compromissos e espaço fiscal disponível para o Município, Legislativo e suas atribuições junto ao PPA, Gestão de Implementação do PPA e suas diretrizes programáticas. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário

ACIT ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO EDITAL DE CONVOCACÃO A Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, com sede no Largo São Vicente de Paulo, 1333, através do seu Presidente, em conformidade com os artigos 46, 49 e 52, Inciso III do Estatuto Social, pelo presente Edital de Convocação, convida todos os seus associados, quites com a Tesouraria, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede, no dia dezoito de março do corrente ano, às 07:15 horas em primeira convocação e às 07:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Autorização de despesa extraordinária. Toledo, 13 de março de 2025. Cristiano Dall'Oglio da Rocha Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO -PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PE Nº 012/2023 - CONTRATO Nº 009/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E JORNAL DO OESTE LTDA - EPP De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses o contrato acima mencionado. Ao valor original fica acrescido o IPCA acumulado de acordo com previsão contratual e de acordo com o que segue abaixo: Item Especificação Qtd. Atualizada Unidade Marca Valor Unitário Valor Total 1 PUBLICAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS E OUTROS - PUBLICAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA CFE O § 1º DO ART. 86 DA LOM. 7.500.000 C/MC Própria 4,77 35.775,00 O prazo de vigência passa a vigorar até 28 de março de 2026. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: NARDI E PAIVA LTDA CNPJ: 18.028.942/0001-43 REPRESENTANTE: LEOMAR HAMILTON NARDI. OBJETO: contratação de serviços de transporte rodoviário, com ônibus, micro-ônibus e van, com motorista habilitado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. VALOR: R\$84.150,00 VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/03/2025. \* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

HGU - HOSPITAL GERAL Unimed Costa Oeste UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO HOSPITAL GERAL UNIMED - TOLEDO C.N.P.J. 78.931.391/0007-40 EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL O Diretor Técnico da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Hospital Geral Unimed - Toledo) no uso das atribuições convoca o corpo clínico, em número de 226 (duzentos e vinte e seis) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária Presencial a realizar-se na sede do Hospital Geral Unimed de Toledo, sito à Rua Rui Barbosa, nº. 1515, na cidade de Toledo, do Estado do Paraná, no dia 08 de abril de 2025, das 07h00 às 19h00 para votação na sala de reuniões do HGU Toledo. O voto deve ser único e exclusivo do médico efetivo participante do corpo clínico. Às 18h00 em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) do corpo clínico, às 19h00 em segunda convocação com qualquer número de membros efetivos do Corpo Clínico, para a apreciação da seguinte ordem: ORDEM DO DIA 1 - Contagem dos votos e Nomeação do Diretor Clínico - HGU Toledo; Mais informações sobre esta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, bem como orientações de participação, poderão ser solicitadas à Secretaria da Unimed Costa Oeste, através do celular (45) 9 8402 8666. Aos interessados em concorrer à eleição, informamos que o formulário para requerimento de candidatura e a relação de documentos estão disponíveis na Secretaria da Cooperativa em horário de expediente. A inscrição para a Eleição do Diretor Clínico, deverá ser protocolada na Sede da Unimed Costa Oeste, na Secretaria até o dia 03.04.2025, às 18:00 horas. Toledo - PR, 12 de março de 2025. CHRISTIAN FLORIANO Assessor de Gestão Digital Rua Rui Barbosa, 1515, Centro 85900-040, Toledo - PR SAC 0800 041 4554 | (45) 3379-7700 SAC - Deficientes Auditivos 0800 642 2009 Ouvidoria unimed.me/136/ouvidoria Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico Dr. Christian Floriano e Silva Diretor Técnico

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com CNPJ 77.840.874/0001-81 PORTARIA nº 023 de 12 de março de 2025 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Curitiba, nos dias 17 a 21 de março de 2025, para participar de agenda com o Deputado Estadual Adão Litro visando a inclusão do Município de Palotina no cardápio de obras do Governo do Estado, e também participar do treinamento sobre elaboração do PPA, definição dos compromissos e espaço fiscal disponível para o Município, Legislativo e suas atribuições junto ao PPA, Gestão de Implementação do PPA e suas diretrizes programáticas. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com CNPJ 77.840.874/0001-81 PORTARIA nº 025 de 12 de março de 2025 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Curitiba, nos dias 17 a 21 de março de 2025, para participar de agenda com o Deputado Estadual Adão Litro visando a inclusão do Município de Palotina no cardápio de obras do Governo do Estado, e também participar do treinamento sobre elaboração do PPA, definição dos compromissos e espaço fiscal disponível para o Município, Legislativo e suas atribuições junto ao PPA, Gestão de Implementação do PPA e suas diretrizes programáticas. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 10/02/2025, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 OBJETO: Contratação de materiais elétricos para a solução das necessidades de ajuste do sistema elétrico pelo aumento de demanda na estrutura física da Escola Dona Leopoldina, pela instalação e troca de aparelhos de ar condicionado. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 011/2025 - Dispensa de Licitação nº 004/2025, inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes - PR. CONTRATADA: Coop. De Eletrif. E Desenv. Economico De Mal Cdo Rondon - Cercar. VALOR: R\$ 12.590,40 (doze mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias improrrogáveis. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes - PR, em 12 de março de 2025. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público nº 002/2025 - Termo de Fomento BASE LEGAL: Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2996, de 25 de fevereiro de 2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro CNPJ/MF: 02.852.367/0001-69. ENDEREÇO: Av. Presidente Epitácio, nº 660, Centro, Quatro Pontes-PR. OBJETO PROPOSTO: Tem o presente objetivo da concessão de incentivo, através de Termo de Fomento de apoio cultural, à Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro para veiculação de publicidade institucional do Município de Quatro Pontes, conforme plano de trabalho aprovado. TOTAL DO REPASSE: R\$ 36.301,55 (trinta e seis mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). PERÍODO: Março à dezembro de 2025 TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A finalidade da Inexigibilidade de Chamamento Público é a concessão de incentivo à Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF: 02.852.367/0001-69, com sede no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. A Inexigibilidade de Chamamento Público é fundamentada na Lei Municipal nº 2308/2020 e Lei Municipal nº 2983/2025 que autoriza o repasse, com objetivo de incentivo financeiro. O Município de Quatro Pontes-PR, conforme previsto na Lei Municipal nº 2308/2020 e Lei Municipal nº 2983/2025, formaliza a Inexigibilidade de chamamento público para concessão de incentivo financeiro através de TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVEMBRO. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura do Município, sediada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes-PR, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, endereçada à Comissão de Licitação, instituída através da Portaria nº 237/2024, de 28 de março de 2024. - Quatro Pontes - PR, 11 de março de 2025. CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com CNPJ 77.840.874/0001-81 PORTARIA nº 024 de 12 de março de 2025 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao vereador Gilvano Borin, para viagem à Curitiba, nos dias 17 a 21 de março de 2025, para participar de agenda com o Deputado Estadual Adão Litro visando a inclusão do Município de Palotina no cardápio de obras do Governo do Estado, e também participar do treinamento sobre elaboração do PPA, definição dos compromissos e espaço fiscal disponível para o Município, Legislativo e suas atribuições junto ao PPA, Gestão de Implementação do PPA e suas diretrizes programáticas. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 Declaro que inexistirá licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 869, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 75.971.564/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de taxa de transferência interestadual do atleta WESLEY EULLER BARBOSA e do atleta PEDRO LUIS FARIAS DOS SANTOS, junto a Confederação Brasileira de Futsal. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Missal/PR, 12 de Março de 2025. Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em exercício EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA 05.432.580/0001-19 052 R\$ 1.055.339,38 DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTACIONES 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERMO DE DISPENSA Nº02/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CASCALHEIRA MUNICIPAL LOCALIZADA NA LINHA VISTA ALEGRE FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL E M SANTOS & PALAIO LTDA 17.903.088/0001-54 053 R\$6.500,00 05 (CINCO) DIAS DOTACIONES 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04960 e 00505 - ROVALTIES/STRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e 51.794.422 JONES ANDERSON HECK PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR.ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e BAUM E BAUM TRANSPORTES LTDA-ME O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e 51.794.422 JONES ANDERSON HECK PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVA-GE M, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e 55.292.532 ANDERSON RODRIGO DA ROSA O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 Declaro que inexistirá licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 869, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 75.971.564/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de taxa de transferência interestadual do atleta WESLEY EULLER BARBOSA e do atleta PEDRO LUIS FARIAS DOS SANTOS, junto a Confederação Brasileira de Futsal. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Missal/PR, 12 de Março de 2025. Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em exercício EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA 05.432.580/0001-19 052 R\$ 1.055.339,38 DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTACIONES 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERMO DE DISPENSA Nº02/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CASCALHEIRA MUNICIPAL LOCALIZADA NA LINHA VISTA ALEGRE FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL E M SANTOS & PALAIO LTDA 17.903.088/0001-54 053 R\$6.500,00 05 (CINCO) DIAS DOTACIONES 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04960 e 00505 - ROVALTIES/STRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e 51.794.422 JONES ANDERSON HECK PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR.ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e BAUM E BAUM TRANSPORTES LTDA-ME O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 INEXIGIBILIDADE Nº04/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL e 55.292.532 ANDERSON RODRIGO DA ROSA O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.395.\*\*\*-61 PARA O SR. VANDIOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.708.\*\*\*-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDIOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.256.\*\*\*-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO. 12 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 004/2024 PARA O ITEM 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de março de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME EMPRESA 7ª COLOCADA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EMPRESA 8ª COLOCADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 4: FIO DE SUTURA TIPO NYLON MONOFILAMENTAR PRETO 0 COM FIO DE 150 CM, SEM AGULHA. SHALON UND 196 R\$1,630 156,48

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 30/2025 Homologação resultado Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025, para contratação de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Farmacêutico, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº lei 6.871/2025. Resolve: Art. 1º - Homologar o resultado do Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 10/2025, para contratação por prazo determinado e emergencial de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Farmacêutico, após prazo para interposição de recursos, conforme quadro abaixo: Auxiliar de consultório dentário

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Rows include Rozemeri Regina da Silva Pivetta, Maiara Nogueira Freitas, Monica Ramos de Azevedo, Eliara de Lima da Silva.

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Rows include Evelyn Brinckmann Zenelati, Paloma Franck Martins, Maria Sonia Cremonesi, Adriana Hartmann, Hoziane Silva Ruanis.

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Rows include Kelly Cristina de Conto Marcelino, Tatyne Perinazzo Correa Ramos, Emanuella Taissa Molonha, Carolina Reinert Bilbio.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 004/2024 PARA O ITEM 41 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de março de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME EMPRESA 6ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA EMPRESA 13ª COLOCADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA EMPRESA 14ª COLOCADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 41: FIO TIPO CATGUT CROMADO 4-0, COM FIO DE 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA 4CM. SHALON UND 216 R\$3,720 803,52

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 004/2024 PARA O ITEM 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de março de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME EMPRESA 6ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA EMPRESA 13ª COLOCADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 35: FIO TIPO CATGUT CROMADO 0, COM FIO DE 70 A 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA 4CM. SHALON UND 240 R\$3,980 955,20

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.905 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025:

Table with 5 columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, FUNÇÃO. Row 033: 0200 - PODER EXECUTIVO, 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 0007 - AÇÕES DE APOIO À CULTURA, 033 - Cultura, SUBFUNÇÃO: 392-Difusão Cultural

Table with 5 columns: FUNÇÃO, META, Produto Esperado, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 033: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, Pessoas Atendidas, Pessoas, 15.000

Summary table with 4 columns: TOTAL DA AÇÃO, Ordinário (2.395.000,00), Vinculado (295.407,85), TOTAL (2.690.407,85)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.908 LEG "Institui a Política Municipal para acompanhamento integral de alunos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito do Município de Palotina". A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º: Fica instituída a Política Municipal para acompanhamento integral de estudantes com Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA), altas habilidades e outros transtornos de aprendizagem. Parágrafo único. Esta Lei tem caráter complementar à Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, para o acompanhamento integral, além da identificação e acompanhamento precoce das questões previstas no caput. Artigo 2º: São princípios e diretrizes desta política: I - Concretização do direito social à educação, previsto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil; II - Promoção e incentivo para o pleno desenvolvimento pessoal e com qualidade; III - Valorização da diversidade no processo de aprendizagem favorecendo a igualdade de oportunidades; IV - Ampliação e efetivação da pesquisa, formação continuada, aplicação e manutenção de tecnologias educacionais no ambiente escolar, que facilitem o processo de aprendizagem; V - Acesso à informação e a conscientização de toda a sociedade sobre Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA) e outros transtornos de aprendizagem; VI - Desenvolvimento da autonomia, independência e acessibilidade, favorecendo o processo de inclusão escolar dos estudantes; e VII - Diminuição da evasão escolar. Artigo 3º: Será assegurado o acompanhamento multidimensional direcionado à sua dificuldade, aos alunos com Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA), altas habilidades e outros transtornos de aprendizagem que apresentem alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção, que repercutem na aprendizagem, conforme prevê o art. 3º, da Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Artigo 4º: O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e adotará as medidas administrativas voltadas à implementação desta Política Municipal. Artigo 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli", Palotina/PR, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 162/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo ao professor abaixo, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Table with 6 columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual (Nível, Classe), Enquadramento após Avaliação (Nível, Classe), A partir de. Rows include Camila França Mascarello, Gabriela de Paula Araújo da Silva, Isabela Cesário Sifunte Frasson, Lucilene Rodrigues Jacinto Alves, Magda Rejane Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", em 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 004/2024 PARA O ITEM 37 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de março de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME EMPRESA 6ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA EMPRESA 13ª COLOCADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 14ª COLOCADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 37: FIO TIPO CATGUT CROMADO 1, COM FIO DE 70 A 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA DE 4 CM. SHALON UND 192 R\$3,980 764,16

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 004/2024 PARA O ITEM 39 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de março de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME EMPRESA 6ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA EMPRESA 13ª COLOCADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA EMPRESA 14ª COLOCADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 39: FIO TIPO CATGUT CROMADO 2-0, COM FIO DE 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA 4CM. SHALON UND 216 R\$3,720 803,52

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.906 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.407,85 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1339200072.052 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport..., 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 2.719.0000.000 (2063) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 295.407,85

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Início I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 2.719.0000.000 (2063) Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 295.407,85

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 31/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 10/2025 e lei 6.871/2025, homologado pelo Edital 30/2025, de 12 de março de 2025, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Auxiliar de consultório dentário

Table with 3 columns: Nome, CPF, Clas. Rows include Rozemeri Regina da Silva Pivetta, Evelyn Brinckmann Zenelati, Kelly Cristina de Conto Marcelino.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 19 de março de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 21 de março de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.378 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.906, de 12 de março de 2025, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.407,85 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados à criação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1339200072.052 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport..., 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 2.719.0000.000 (2063) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 295.407,85

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Início I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 2.719.0000.000 (2063) Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 295.407,85

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 12 de março de 2025.

